



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007/90, DE 20 DE MARÇO DE 1990.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado de **Cidadão Barragarcense** o Exmº. Sr. **JONAS PINHEIRO DA SILVA**, em reconhecimento à valorosa contribuição ao desenvolvimento desta cidade e município.

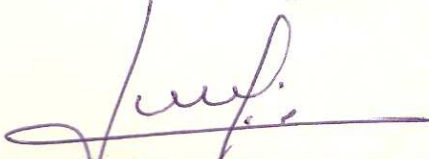
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 20 de Março de 1990.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
2º Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que

20 de Março de 1990, a publicação no  
diário de Barra do Garças  
20/03 / 1990